



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 00033/2022

A Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARCELO JOSE DA SILVA 05929748470 - ACESSO LOCAL SITIO PALMEIRAS, S-N - ZONA RURAL - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 27.250.163/0001-89, neste ato representado por Marcelo José da Silva, CPF nº 059.297.484-70, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 60.478,00 (SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

Representado por: 11 x R\$ 5.498,00.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
17	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Tarde – Sítio Palmeiras I, Palmeiras II para o Polo de Açude, saída as 12:00 e chegada as 12:50 voltando as 17:00. Noite – Saída as 18:20 passando por Palmeiras I e II para Itapororoca, chegada as 18:50, voltando as 22:30. Veículo tipo: Micro ônibus – Capacidade mínima: 22 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção. VEÍCULO: ÔNIBUS M. BEZ, NA COR BRANCA, DE PLACA: LSH 0167	Mês	11	5.498,00	60.478,00
				Total:	60.478,00

ROTA MODIFICADA: Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Tarde – Sítio Palmeiras I, Palmeiras II para o Polo de Açude, saída as 12:00 e chegada as 12:50 voltando as 17:00. Noite – Saída as 18:20 passando por Palmeiras I e II para Itapororoca, chegada as 18:50, voltando as 22:30. Veículo tipo: Micro ônibus – Capacidade mínima: 22 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.), vencida pelo mesmo, sendo inserida as rota de Ipioca de Cima e Ipioca de Baixo, o que representa 16 Quilômetros diários a mais, ou 352 Quilômetros mês.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

Valor aditivado R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) mensais, totalizando R\$ 10.300,00 anuais.

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS
- Dotação consignada no orçamento vigente 2022
- Elemento de despesa
- 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência continua até 31 de dezembro 2022.

Este aditivo entrará em vigor a partir da data de assinatura deste termo.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:


3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

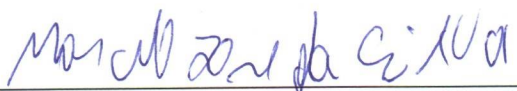
Itapororoca – PB, 07 de Março de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO-Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO


MARCELO JOSE DA SILVA 05929748470
MARCELO JOSÉ DA SILVA
059.297.484-70